# ../../../../DATA/Textos/MODELOS/Brasao.jpg CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**REQUERIMENTO NÚMERO 0767/15.**

AUTOR: **Vereador Édio Lopes – PT**

**DESPACHO:**

*APROVADO.*

Araraquara, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente

**Considerando** que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta” bem como “solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração”,

**Considerando** informações que chegaram ao nosso gabinete de que a vigilância sanitária não tem recebido da Prefeitura do Município o veneno para eliminar ratos “Rodilon”,

**Considerando** que recebemos várias reclamações sobre epidemia de ratos em locais diversos na cidade e tal situação tem afetado inúmeros munícipes, causando transtornos e riscos para essa população,

 **Requeiro à Mesa**, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde, fazendo-lhes sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, as informações abaixo relacionadas,

1. Há quanto tempo o supracitado veneno não está sendo adquirido pelo município;
2. Qual a justificativa para a falta de tal veneno na vigilância sanitária;
3. Quando a Prefeitura tomará as devidas providências para a aquisição do veneno para o combate da praga;

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de Outubro de 2015.

**EDIO LOPES**

Vereador